



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5326 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1.991.

AGREGA OFICIAL AO QUADRO DE OFI
CIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA.

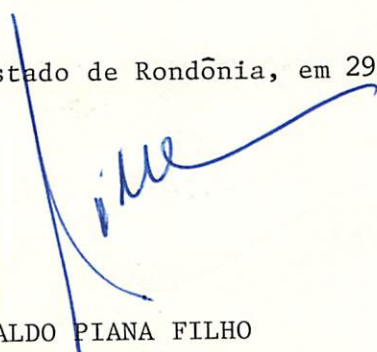
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribui
ções que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de
1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polí
cia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 0299-3 CARLOS ROBERTO
BORRÊ, por ter passado à disposição da Casa Militar, a contar de 21 de
abril de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 outubro
de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador



DECRETO Nº 5326 DE 25 DE OUTUBRO DE 1961.

Publicado no Diário Oficial nº 2461 de 31/10/61

AGREGA OFICIAL AO QUADRO DE
CLASSE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 02 de março de 1961,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL TM RM 0299-3 CARLOS ROBERTO BORGES, por ter passado à disposição da Casa Militar, a contar de 21 de abril de 1961.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 1961, 1032 da República.

OSWALDO PIANA RIBEIRO
Governador